

Ofício n.º 340/GSC

Unaí (MG), 3 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 10/2021, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.845, de 20 de junho de 2013, que “autoriza a aquisição de imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria – Sesi –, Departamento Regional de Minas Gerais – DRMG –, e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais